



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

GABINETE VEREADOR EDSON CARLOS – CIDADANIA

Email: veredsoncarlos@mossoro.rn.leg.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2024.

Reconhece o Projeto Esperança Pe. Guido Tonelloto Como Patrimônio Cultural Imaterial de Mossoró, e dá Outras Providências.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da Lei Orgânica deste Município, faz que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido o Projeto Esperança Pe. Guido Tonelloto Como Patrimônio Cultural Imaterial de Mossoró.

Art. 2º. Fica a Prefeitura de Mossoró autorizada a realizar os registros complementares para efetivação do disposto no art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró, RN 21 de fevereiro de 2024.

Edson Carlos de Souza Moraes
Vereador Cidadania



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

GABINETE VEREADOR EDSON CARLOS – CIDADANIA

E-mail: veredsoncarlos@mossoro.rn.leg.br

JUSTIFICATIVA

O Presente projeto de lei tem como objetivo de reconhecer o Projeto Esperança Pe. Guido Tonelloto Como Patrimônio Cultural Imaterial de Mossoró, devido a sua importância social para cidade de Mossoró e região oeste do Estado. Sendo assim, a finalidade do Projeto Esperança é uma obra social voltada à assistência integral de crianças, adolescentes e jovens da periferia de Mossoró. Pe. Guido (in memoriam) foi um dos grandes incentivador do culto a Nossa Senhora da Esperança, originado o nome do projeto. Nesse contexto, o Padre Guido trabalhou por muitos anos na paróquia de São José desenvolvendo um trabalho social enaltecido. Em termos, reconhecemos o Projeto Esperança como relevante instrumento social que ajudou e ajudam atualmente diversos jovens, adolescentes das comunidade urbanas e rurais do município inserido ao contexto social integralmente. Por isso, peço aos nobres pares, nesta casa legislativa, o reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial de Mossoró a referida entidade social religiosa.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró, RN 21 de fevereiro de 2024

Edson Carlos da Souza Moraes
Vereador Cidadania